

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 031 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando o calçamento em frente à Praça da Igreja da Comunidade de Nossa Senhora da Saúde, interior de Marilândia.

JUSTIFICATIVA:

O requerido pedido tem como objetivo melhorar a infraestrutura da Comunidade, tendo em vista que o calçamento facilitará a passagem dos moradores e visitantes da região. Acreditamos que com a referida benfeitoria, vindo a ser concretizada, teremos um local mais amplo e adequado, e acima de tudo, mais seguro para os nossos munícipes.

Marilândia – ES, 04 de abril de 2016.

AMÉRICO DA SILVA MORAES Vereador Autor

Encaminha-se as Professe offerse of the Em, 05 104 136 PRESIDENTE

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º 230 Fls. 190 Livro 10

Marilândia - ES - Em: 04 1 04 120 10

Rua: Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177

CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES